



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o horário de expediente.

Art. 1º - Fica instituído o novo horário de expediente do Poder Legislativo do Município de Terra de Areia/RS:

I – O horário de segundas á sextas-feiras das 07h00 às 13h00min, a partir do dia 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDÊNCIA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Manoel Pedro de Andrade
Presidente

Márcio Ferrari
Vice-presidente

Elizete Galdino Ferreira
1º Secretária

Josuel Schneiger
2º Secretário